



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE
2015 -----**

Aos vinte e nove do mês de abril de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENÇAS: -----

Faltaram à presente sessão os deputados municipais Maria Altina da Costa Carvalho, Francisco Miguel Barros da Silva Ramos e Maria Jacinta Carvalho Gomes, tendo apresentado a devida justificação, pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. -----

A deputada municipal Marília Coelho Ribeiro Costa, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Maria Armanda Marinho de Moura Peixoto Zimmerman. -----

Salvo a ausência do senhor Vereador Bruno Miguel de Moura Ferreira encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião. -----

O senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para propor à Assembleia uma alteração da ordem de trabalhos devido ao facto de ter chegado à Mesa uma comunicação – Moção sobre a alteração da designação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

da freguesia de Mondim de Basto - já depois de ter sido enviada toda a documentação. Propôs que, se todos os senhores deputados concordassem, esta moção passasse para o ponto 2.8, antes da informação do executivo. De seguida colocou à votação a introdução desta moção na ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade. De seguida questionou o público no sentido de saber se algum cidadão se queria inscrever para colocar alguma questão, tendo-se inscrito o cidadão Hugo Ferreira. -----

Antes da ordem do dia -----

1.1 - Assuntos gerais de interesse para o Município -----

O deputado municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco usou da palavra para colocar algumas questões relativas ao mau estado de algumas ruas e estradas, como por exemplo Bobal, Pioledo, Paço, Campanhó, Zona Verde, EM 312, questionando para quando estariam agendadas reparações porque lhe parece que estão a necessitar de o ser. Relativamente à ETA, questionou no sentido de saber qual o ponto de situação na evolução de todo o processo. Relativamente ao saneamento, questionou se estava previsto, tal como por exemplo está a acontecer em Celorico, um investimento na rede de saneamento. Por último, e relativamente à toponímia, tal como aconteceu na comissão que foi eleita no mandato anterior que acompanhou o projeto de reconversão que foi feito no núcleo histórico, entende que a indicação de um novo membro para uma comissão, iniciada na última sessão, pressupõe que já haja algum caminho encetado, pelo que questionou se já havia realmente algum projeto concreto. Realçou que têm chegado vários reparos nesse sentido devido à não existência de indicação toponímica precisa que tem levantado problemas a alguns munícipes. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para manifestar uma preocupação que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

relaciona com os muros de suporte da Senhora da Piedade, Carrazedo, Bouça de Montão, questionando para quando estará prevista uma intervenção na sustentação das estradas. -----

O deputado municipal João Armando Saraiva Pereira de Almeida usou da palavra para dizer que, definitivamente, este executivo conseguiu dar um passo em frente numa coisa há muito tempo ansiada por todos os cidadãos que foi o Plano Diretor Municipal que está finalmente aprovado e está à discussão pública. Enquanto arquiteto e projetista congratula-se sinceramente com esse feito que era uma coisa esperada há muitos anos. Congratulou-se também com as várias iniciativas culturais que a Câmara Municipal tem promovido, desde exposições de artes plásticas, fotografia, pintura, escultura, até à revitalização da Banda Filarmónica que os presenteou aqui com um concerto nas Comemorações do 25 de Abril. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões colocadas. Começou por abordar as questões levantadas pelo senhor deputado João Diogo Alarcão Carvalho Branco e sobre o mau estado das estradas, questões para as quais está também sensível, mas salientou que os senhores deputados devem ter reparado que no reforço do orçamento há uma verba de trezentos e quarenta mil euros para estradas, sendo que, algumas delas, irão ser reparadas. Acrescentou que a Câmara já assumiu desde o início que está com dificuldades financeiras e é natural que, depois de um inverno, esses problemas estejam agravados. A Câmara tem já neste orçamento este valor para a reparação de estradas e irá ser dada prioridade àquelas que estão em pior estado, sobretudo aquelas que fazem as ligações entre as populações, havendo outras que não serão já alvo de intervenções. Uma questão é a pavimentação e outra questão é serem os serviços da câmara a darem os arranjos que forem necessários para que as pessoas possam circular.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Naturalmente que não deixa de reconhecer que o investimento que é necessário neste momento é um investimento que não permite resolver de uma só vez todas as situações. Relativamente ao ponto de situação da ETA, esclareceu que foi feita uma candidatura ao POVT, estando-se a aguardar essa decisão, tendo sido recebidos pedidos de documentos, mas que ainda não há neste momento nenhuma decisão sobre a candidatura que foi apresentada e que inclui uma parte que é a conclusão da obra e uma outra parte de obra já realizada. Referiu que nunca escondeu que a questão da ETA era um problema que não tem uma solução fácil, por isso mesmo é que a candidatura se apresentou como uma possível solução para esse problema. Concluiu dizendo que quando o processo estiver terminado dará todas as informações que julgarem por convenientes. Relativamente ao saneamento básico, e fazendo aqui a comparação com o concelho vizinho de Celorico, referiu que era preciso esclarecer que o investimento no saneamento básico que está a ser feito em Celorico é um investimento de empresas, não é a Câmara de Celorico que está a fazer esse investimento. Que fique claro que, quer no que diz respeito a água, mas sobretudo no que diz respeito ao saneamento, hoje, todos esses investimentos são feitos por empresas multimunicipais e que aquele investimento que está a ser feito em Celorico é um investimento de uma empresa multimunicipal. Naturalmente que esse investimento vai ser pago nas faturas das pessoas porque o investimento em alta é cobrado pela empresa, no final do ano, ao município, sendo que ou o município reflete esse valor no preço da fatura que as pessoas pagam, ou então tem que ser a Câmara a suportar esse custo. Recordou também que, em 2006 ou 2007, o anterior executivo assinou um contrato de adesão à então empresa Águas do Ave, que resultou em Águas do Noroeste e que está agora num processo de fusão para Águas do Norte. Referiu que é bom que se tenha a noção de que os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

investimentos que são feitos em água e saneamento têm depois uma implicação na fatura que os munícipes pagam. A Câmara de Mondim de Basto também terá que fazer esse percurso e o alargamento da rede de saneamento do concelho está dependente desse investimento de empresas. Considera que é natural que as pessoas queiram a rede de saneamento e que este assunto está a ser tratado. Relativamente à toponímia. Esclareceu que a Câmara estava a fazer o seu trabalho mas acrescentou que a toponímia no concelho estava resolvida nalgumas freguesias por iniciativa das juntas de freguesias. Entende que subsiste a dúvida de quem é que é a responsabilidade da toponímia na freguesia de Mondim de Basto (embora haja uma área urbana também há uma área rural) mas que a Câmara irá assumir esse custo e esse projeto. Os serviços da Câmara já têm um levantamento das ruas que não têm o nome, já está feito um regulamento, estando já esta questão numa fase muito adiantada. Acrescentou que, quando se diz que não há toponímia em Mondim, é bom que se diga que não há toponímia na freguesia de Mondim mas há nas outras freguesias, por iniciativa das respetivas juntas e pagas pelo orçamento das juntas. A Câmara irá assumir a resolução deste processo, assim como os números de polícia, e, a breve prazo, se a comissão que foi eleita concluir esse trabalho, espera ser possível ter todas as ruas com os nomes e com as placas e resolver definitivamente esse problema. Para tal, basta a comissão chegar a um entendimento sobre os nomes porque há dezenas de ruas que não têm denominação e esse trabalho tem que ser feito e não será apenas da responsabilidade do executivo. Sobre a questão dos muros levantada pelo senhor Presidente da Junta de Mondim, referiu que as obras são sempre um processo inacabado pois há sempre mais alguma coisa para fazer e certamente que haverá sempre mais muros para fazer. Neste momento, existe uma prioridade que é a pavimentação de algumas estradas em mau estado, mas isto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

não significa que não seja necessário fazer muros ou outras obras, dentro dos possíveis, mas como o referiu anteriormente, não é possível fazer todos os investimentos ao mesmo tempo, tem que haver prioridades. Agradeceu os comentários do senhor deputado João Armando Saraiva Pereira de Almeida sobre a questão do Plano Diretor Municipal pois tudo indica que estará concluído em 30 de junho de 2015. Sobre as iniciativas culturais, reconhece que de facto quem for acompanhando a atividade do município não deixa de reconhecer que o executivo tem a preocupação de promover uma oferta cultural interessante, para a dimensão do município e para os recursos que tem, ficando grato pelo registo feito. Entende que é bom “puxar o concelho para cima” pelos seus valores e a cultura é sempre um bom motivo e um bom argumento para se fazer esse registo e transmitir vontade e confiança às pessoas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para, e uma vez que este assunto foi abordado, solicitar que os membros integrantes da Comissão de Toponímia ficassem no final da reunião para, em conjunto, arranjam uma data para a primeira reunião da Comissão. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que compreende que não haja dinheiro para tudo e que há obras prioritárias mas considera que, quando é preciso fazer um muro que já está assinalado há dez anos, esse muro deve ser prioritário pois pode provocar um acidente ou uma derrocada. Quanto à toponímia, considera que se as outras freguesias fizeram e têm dinheiro para o fazer, muito bem, mas que a Junta de Freguesia de Mondim já manifestou que não tem dinheiro para a fazer. No entanto, considera que esta não é a questão uma vez que a competência da toponímia não é das juntas de freguesias. Se as outras juntas a quiseram assumir não tem nada contra, nem quer que isso seja



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

termo de comparação. Salientou que já desde o outro executivo que a freguesia de Mondim de Basto sempre se dispôs a colaborar na toponímia com alguma ajuda financeira e que não tem dúvidas sobre de quem é a competência, tendo a Junta de Freguesia, através da Associação Nacional das Freguesias, solicitado um parecer cuja conclusão dos juristas da ANAFRE é a seguinte: *«Deve pois entender-se que a Câmara Municipal deverá estabelecer a designação das ruas e vias dos lugares e povoações, mediante parecer prévio da Junta de Freguesia. Embora possam surgir dúvidas relativamente à execução material da competência da afixação da numeração, não devem suscitar-se dúvidas sobre o facto de que a iniciativa está também a cargo da Câmara Municipal. Na ausência de pronúncia concreta por parte da Câmara Municipal, a freguesia, por intermédio quer da Assembleia de Freguesia quer da Junta de Freguesia, pode fazer chegar à Câmara Municipal proposta com parecer prévio que constitua a base para a decisão camarária para estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades das povoações»*. Concluiu dizendo que este era um parecer de uma entidade credível pelo qual é dito que a toponímia é da competência da Câmara Municipal e que a Junta de Freguesia de Mondim está à espera que o senhor Presidente da Câmara dê o passo e, se este a fizer sozinho, estará fazendo a sua obrigação, mas que se quiser a colaboração da Junta de Freguesia, esta estará disponível. -----

A deputada municipal Joana Assunção Faria da Cunha Alegre usou da palavra para apresentar uma proposta de louvor à direção e aos atletas do Mondinense Futebol Clube que subiu de divisão no passado domingo o que muito os alegra. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a **proposta de Louvor à Direção e aos Atletas do Mondinense Futebol Clube tendo sido aprovada por unanimidade**. -----

1.2 - Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

De seguida, pelo Senhor Presidente da Mesa foi presente a correspondência recebida e enviada. -----

Sobre este ponto, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para se referir à resposta dada ao requerimento dizendo que a mesma não satisfaz o grupo municipal do CDS-PP. Esclareceu que lhes foi dito para consultar os documentos e, ao consultá-los, verificaram que havia documentos que queriam e que têm o direito de os ter porque a Lei assim o diz. Concluiu dizendo que a concelhia do CDS-PP exige que sejam entregues as cópias dos documentos como está previsto na Lei. -----

2-Ordem do dia -----

2.1- Aprovação da ata reunião de 27 de fevereiro de 2015 -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou para palavra para informar que, e relativamente a este ponto, de acordo com o novo Código de Procedimento Administrativo, só poderia votar a ata da reunião anterior quem esteve presente na reunião. Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 5 de dezembro de 2014 que foi aprovada com catorze votos a favor.** -----

2.2- Aprovação do Relatório de gestão e documentos da prestação de contas do exercício de 2014 -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma breve apresentação do documento em apreço. Referiu que os indicadores que são apresentados e que constam do relatório estão em linha com aquilo que é o processo de recuperação financeira da Câmara. Há uma redução da dívida da Câmara, que no início começou quase em vinte milhões, estando neste momento nos doze milhões e meio. Há ainda um esforço para que esta dívida venha para os oito, oito e meio, que é o limite de endividamento da Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Acrescentou- que ainda se está acima do limite de endividamento e que isso tem várias implicações naquilo que é a gestão da Câmara, além dos encargos com a dívida, e recordou que, por ano, a Câmara gasta vinte e quatro por cento do orçamento com juros e amortizações, uma quantia muito significativa. Referiu que os indicadores são no sentido da redução da dívida, o prazo médio de pagamento está dentro do limite que foi estabelecido e que é sempre inferior a um mês, há uma taxa de execução da receita de cem por cento, o que demonstra bem o rigor com que são elaborados os orçamentos. Os indicadores que constam desse documento são indicadores que permitem encarar os próximos anos, apesar das dificuldades e do esforço que a autarquia está a fazer, com alguma esperança, não com muito alívio porque a situação de saneamento financeiro mantém-se até 2022, mas naturalmente que as linhas que foram definidas em 2010 e os compromissos que foram assumidos estão a ser cumpridos e entende que isso é motivo de satisfação. Não deixa de reconhecer que este relatório é uma demonstração da boa gestão financeira, da gestão com rigor, não deixando de fazer os investimentos de forma criteriosa, não deixando de assegurar o funcionamento da Câmara e todas as atividades que estão dependentes da Câmara – cultura, ação social, educação, etc... Concluiu dizendo que as contas que são apresentadas são boas contas que dignificam a gestão autarca e o município. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação do Relatório de gestão e documentos da prestação de contas do exercício de 2014 que foi aprovada por maioria com quinze votos a favor e três abstenções.** -----

2.3- Aprovação da Primeira Revisão Orçamental: Segunda alteração ao Orçamento e ao Plano plurianual de Investimentos-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para referir que, quanto às opções do executivo camarário em fazer reforços nas rubricas, a única crítica que faz é que quando é feito o orçamento as freguesias são habitualmente chamadas, este ano não o foram, para indicarem as obras necessárias às freguesias. Entende que havendo dinheiro, e afinal há, se deve perguntar aos presidentes de junta se têm algumas obras necessárias para as suas freguesias. -

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação da Primeira Revisão Orçamental: Segunda alteração ao Orçamento e ao Plano plurianual de Investimentos que foi aprovada por maioria com treze votos a favor e cinco abstenções.** -----

2.4- Aprovação da Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Mondim de Basto em conformidade com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto -----

Sobre este ponto, o senhor Presidente da Junta de Mondim solicitou que o senhor Presidente da Câmara fizesse uma breve apresentação da proposta, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que apenas responderia às questões colocadas. -----

Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação da Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Mondim de Basto em conformidade com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que foi aprovada por unanimidade.** -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer a sua declaração de voto. Apesar de votar a favor, manifestou a sua indignação por falta de esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Câmara cuja função, tanto quanto sabe da Lei, numa Assembleia Municipal é justamente prestar a informação. Admitiu que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

de facto a informação vem escrita mas que os membros da Assembleia podem pedir que o Presidente da Câmara informe ou esclareça melhor. O que se verifica é que o senhor Presidente da Câmara, no ponto anterior, quando sente que deve dar explicações sem serem pedidas, dá, mas quando a informação é pedida não presta explicação. -----

2.5- Aprovação dos Protocolos para apoio ao alargamento dos Cemitérios de Campanhó e Ermelo -----

O deputado municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco usou da palavra para dizer que relativamente a este ponto, e em iguais circunstâncias com qualquer outra realização que trouxesse benefícios como esta traz para o concelho, se congratula com a sua previsão de realização mas parece-lhe de inteira justiça lembrar aqui os anteriores presidentes de junta que tanto se debateram para que estas obras fossem realizadas. Portanto a sua primeira referência vai no sentido de lembrar a ênfase posta por esses autarcas para que estas obras fossem realizadas. Considerando que estão previstas obras de quarenta e sete mil euros, questionou o senhor Presidente da Câmara no sentido de saber em que é que se basearam para chegar a estes números. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para acrescentar que, sobre a questão do alargamento dos cemitérios, o cemitério de Mondim também está previsto no orçamento de 2015 para ser alargado. Compreende que o senhor deputado João Alarcão queira atribuir o mérito aos ex-autarcas pois são do seu partido mas entende que o mérito é sempre de quem está naquele momento. Adiantou que só agora é que foi possível atribuir essa verba e esse mérito cabe inteiramente, no caso de Campanhó e de Ermelo, aos atuais presidentes de junta que foram capazes de dialogar e de fazer uma estimativa, com os técnicos da Câmara que estão a apoiar estes projetos, tendo-se chegado a este acordo. Considera que a história se escreve com quem assina e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

com quem a faz no momento. Não é nenhum desrespeito por quem esteve lá e por quem tem a maior consideração mas entende que não estaria a respeitar os presidentes de junta que assinaram o protocolo. Quanto à questão colocada esclareceu que a estimativa foi feita com base num levantamento e que esta verba pode não ser suficiente para as obras que estão previstas mas que este protocolo garante o alargamento no imediato e a solução desses dois problemas. -----

O deputado municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco usou da palavra para fazer um pequeno reparo ao senhor Presidente da Câmara em jeito de correção pois não disse que o mérito se devia aos ex-autarcas, sendo evidente que esse mérito pertence a quem agora o realiza, mas que lhe parecia de elementar justiça que fossem lembrados os anteriores autarcas que tanto se debateram por esta questão. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação dos Protocolos para apoio ao alargamento dos Cemitérios de Campanhó e Ermelo que foi aprovada por unanimidade.**

2.6- Aprovação de Apoio Técnico à União de Freguesias de Campanhó e Paradança -----

Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação de Apoio Técnico à União de Freguesias de Campanhó e Paradança que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.7- Aprovação de Apoio à Freguesia de Mondim de Basto – Cedência da Biblioteca Municipal para realização de iniciativa -----

Relativamente a este ponto da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se não havia engano na data de realização da iniciativa pois na proposta consta que é para o dia 22 de abril sendo nesta data 29 de abril. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que de facto esta proposta dava para rir. Lamentou que a freguesia tivesse feito um pedido para o dia 22 de abril para organizar o lançamento de um livro, tendo o mesmo pedido sido aprovado em reunião de Câmara mas que tinha de vir à Assembleia Municipal. Entende que devia ter havido um cuidado da Câmara Municipal em contactar a Junta de Freguesia para dizer que a proposta tinha sido aprovada mas que tinha de ir à Assembleia Municipal, sendo que esta se iria realizar posteriormente à data da iniciativa. Isso era o mínimo e não custava nada fazer. Considera que a colocação desta proposta pela qual o senhor Presidente da Assembleia ficou espantado é uma realidade triste mas é o que acontece: a freguesia de Mondim de Basto mais uma vez foi desconsiderada. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer, em nome da Câmara, que se tratou do cumprimento da Lei e que se a Junta de Freguesia pretendia fazer a iniciativa no dia 22 de abril deveria ter feito o pedido mais cedo e este teria vindo à Assembleia Municipal de fevereiro. A gestão da Biblioteca Municipal é da competência do executivo e foi feito um contacto pelo senhor Presidente da Junta de Mondim ao diretor da biblioteca para apresentar um livro e este, no bom uso da sua função, contactou o executivo, a quem compete a escolha dos livros e dos autores que são apresentados na Biblioteca. Portanto, se a freguesia quer apresentar um livro, deve solicitar a cedência da Biblioteca à Câmara Municipal. O pedido foi feito, foi à reunião de Câmara, foi aprovado por unanimidade, mas fomos alertados para o facto de o assunto ter de vir à Assembleia Municipal. Isto não é de rir. A Lei é para aplicar e neste caso a cedência de um espaço para uma iniciativa da junta vem à Assembleia. Ninguém foi desconsiderado nem a Câmara Municipal tomou iniciativa que não devesse ser tomada – cumpriu-se a Lei. Acrescentou que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

não faria mais nenhum comentário embora conheça o livro e o autor do livro e os propósitos da apresentação do livro em Mondim, mas como preza muito a democracia, considera todos, mesmo aqueles que pensam de maneira completamente diferente da sua, como é o caso. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que o senhor Presidente referiu uma coisa que demonstra bem que foi desconsideração. Se na aprovação em reunião de Câmara foi alertado para o facto de que a Lei diz que tinha de ir à Assembleia Municipal, porque não o sabia, podia ter tido um mínimo de consideração pela freguesia e ter dialogado com a freguesia pondo-a a par do que se estava a passar. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação de Apoio à Freguesia de Mondim de Basto – Cedência da Biblioteca Municipal para realização de iniciativa que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.8- Moção - Alteração denominação Freguesia de Mondim de Basto ---

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma breve explicação sobre a proposta em apreço. Referiu que a Assembleia de Freguesia de Mondim tomou a iniciativa, por maioria, de alterar a denominação da freguesia de Mondim de Basto para São Cristóvão de Mondim de Basto. Considera que, antes de tomar essa iniciativa, a Assembleia de Freguesia devia ter consultado a Câmara e a Assembleia, mas que não o fez, remetendo o processo para a Assembleia da República. A Assembleia da República remeteu um ofício para que a Câmara e a Assembleia se pronunciassem. E foi o que foi feito. Pronunciamo-nos no sentido de que não nos opúnhamos desde que, e há aqui uma condição, a população fosse ouvida. O que aconteceu foi que a Assembleia da República, e mal, incluindo os deputados do Partido Socialista,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

fez letra morta da pronúncia da Câmara e da Assembleia. Se não queriam que nós fossemos ouvidos não nos tinham consultado e tomavam a decisão. A partir do momento em que nos ouviram, deviam respeitar as nossas posições. Salientou que esta moção vai no sentido de fazer chegar à senhora Presidente da Assembleia da República esta tomada de posição, sendo claro que a votação está feita e, nesta legislatura, a posição está tomada, mas enquanto Presidente da Câmara não se sente bem, seja quem for o partido, pois entende que a população devia ser ouvida porque o próprio, enquanto cidadão, gostava de ser ouvido. Para mais, enquanto Presidente da Câmara, foi-lhe perguntada a sua opinião mas não respeitaram a posição dos órgãos, pelo que entende que se deve enviar uma carta de censura porque foram desconsiderados. Referiu que a freguesia mudou de nome porque apenas um partido político decidiu na Assembleia de Freguesia e que as pessoas não se reveem nessa mudança de nome. Considera inválido o argumento que foi apresentado de que a freguesia de Mondim se confundia com o concelho de Mondim porque em mais de metade dos concelhos do país a freguesia e a sede do concelho têm o mesmo nome do concelho. Só aqui é que há confusão? E relativamente à questão do padroeiro, não querendo entrar numa fratura ideológica pois respeita a posição de todas as pessoas, mesmo daquelas que pensam de uma maneira completamente diferente da sua, mas considera que não se reescreve a história. Quando se fala nos padroeiros, então deveria mudar-se o nome de todas as freguesias porque todas têm um santo padroeiro: São Pedro de Atei, São Jorge de Paradança, Santa Bárbara de Campanhó, São Vicente de Ermelo, São Bartolomeu do Bilhó, São João Batista de Pardelhas. Se esse é o critério então deve-se seguir o critério e atribuir o nome dos padroeiros a todas as freguesias. Terminou dizendo que, enquanto freguês, não fica indiferente, e não é sequer uma questão religiosa,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

porque a tendência hoje em dia é para simplificar os nomes das freguesias e não para estender e criar nomes com mais caracteres. Esta mudança de nome, em seu entender, é um capricho, é injustificada e não corresponde a nenhuma vontade da população. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que não ia explicar o que já estava explicado e que a Freguesia tinha cumprido com o que a Lei manda. É um órgão autónomo e toma as suas decisões. Considera que se as outras freguesias querem o mesmo nome o problema é delas e que se quiserem mudar e colocar o padroeiro coloquem mas pelo facto da freguesia de Mondim ter colocado não implica que o façam. Considera que o senhor Presidente da Câmara está aqui a misturar as coisas. Cada um gere o seu território como entende. Referiu que o que sentia e o que assistiu na reunião de Câmara é que esta alteração lhes soa muito mal, tendo ouvido o senhor Vereador Paulo Mota dizer uma coisa, pensando que já não existiam atitudes dessas: «... *eu fiquei na expectativa que a Assembleia da República ia mandar fazer o referendo. Não o fez. Estou revoltado, disseram que eu agora tenho de acatar, não vou acatar e vou fazer tudo para que isso seja anulado...*». Isto é democracia? Referiu que esta afirmação não estava em ata porque as atas das reuniões de Câmara são muito reduzidas. Mas isto não é democracia, é ditadura. Pediu que respeitassem a decisão pois, na Assembleia de Freguesia, esta foi aprovada por dois partidos e que, muitas vezes, aqui na Assembleia Municipal, as coisas são aprovadas com maioria e essa decisão é respeitada. Referindo-se à agregação das freguesias, recordou que a senhora Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa na altura disse “*Bem ou mal, haja democracia*”. E agora, bem ou mal, não há democracia? Para terminar, e como referiu na sessão do 25 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Abril, entende que a democracia é utilizada quando bem entendem e não pode ser assim, pois a democracia tem que ser exercida e com respeito. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para lamentar que, sendo as reuniões de Câmara públicas, o senhor Presidente da Junta se sentasse numa cadeira para estar a apontar comentários, não lhe ficando bem. Acrescentou que as atas da Câmara estão todas publicadas no site municipal, ao contrário da Junta. Entende que não lhe fica bem e que não é esse o objetivo de se abrir as reuniões ao público. Entende que o senhor Presidente da Junta tem todo o direito de assistir às reuniões, não tem é o direito de vir aqui atribuir comentários que não estão registados em ata, porque isso não lhe fica bem e isso não é, nem do ponto de vista formal, nem institucional, um comportamento em que se reveja. Portanto, quando se abre as reuniões ao público é para o público assistir e os comentários que são feitos são entre os vereadores que estão na mesa e compete aos vereadores escrevê-los ou não nas atas porque é muito fácil vir aqui falar de comentários que não estão registados. Até do ponto de vista de respeito institucional não fica bem o senhor Presidente da Junta ir a uma reunião de Câmara e vir dizer cá para fora o que foi dito. Referiu que o senhor Presidente da Junta de Mondim é desconfiado e toma as notas que entende que deve tomar para tentar entalar os outros. Terminou dizendo que o senhor Vereador se iria defender mas que tinha de dizer que o objetivo e o propósito de abrir as reuniões ao público não é para ir lá uma pessoa tomar notas e depois vir aqui fazer esse tipo de afirmações, que não são verdade, e, mesmo que o fossem, o senhor Vereador tem todo o direito de o dizer, o senhor Presidente da Junta é que não tem o direito de vir aqui atribuir afirmações que não podem ser comprovadas por aquilo que está na ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para dizer que não achava que se devia defender porque não era caso para isso, nem estava aqui a apelar à defesa da honra, mas também não poderia deixar que ficasse escrito em ata algo que lhe é imputado e que não disse. Referiu que isso era completamente falso e que, se a ideia era ir para reuniões apontar, então pelo menos que se apontasse bem. Dessa forma completamente descontextualizada até parece que a sua iniciativa na Câmara Municipal era numa de *“eu vou continuar a desrespeitar a Lei”* mas não foi isso que foi dito. Tentando fazer um esforço de memória para se tentar enquadrar, referiu que estavam a falar sobre o referendo, e sobre o acatar ou não acatar, respondendo ao senhor Vereador Manuel Mário Mota - que lhe disse que esta questão deveria acatar porque ela cumpriu a legalidade - que iria manifestar sempre a sua opinião, aquilo que a sua consciência lhe dita, desde que seja contra ou a favor daquilo que é aprovado em Assembleia Municipal. Acrescentou que também disse que estava revoltado porque nunca pensou que, depois da Assembleia da República ter pedido parecer à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, tendo sido votado da maneira que foi, essa iniciativa passasse sem o dito referendo, e que irá continuar a manifestar-se independentemente da decisão que seja da Assembleia. Entende que isto é completamente diferente do que dizer que não irá acatar. Não sendo freguês de Mondim, é evidente que se o fosse obviamente que a sua morada mudava, não era ele que iria continuar a escrever freguesia de Mondim. -----

A senhora Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa usou da palavra para dizer que, perante a explicação que o senhor Presidente da Câmara deu, surgiram palavras deturpadas, sendo necessário ter muito cuidado com a forma como se ouve e como se escreve. Na sua opinião, em consciência, considera que o facto de seis ou sete pessoas na freguesia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Mondim votarem em nome de todos os habitantes isso não é democracia. A democracia foi aquilo que a Câmara e a Assembleia disseram. A Câmara disse que não se opunha desde que os fregueses fossem ouvidos. A Assembleia disse que não se opunha desde que os fregueses fossem ouvidos. Então seis pessoas votam uma coisa quando mexem com o interesse de todos os fregueses? Acrescentou que este assunto não a preocupa mas acha que deviam ser ouvidos, devia haver um referendo até porque não houve agregação de freguesias, não houve limites que foram alterados. Relativamente ao que foi dito pelo senhor Presidente de Junta sobre o senhor Vereador, a senhora Vereadora referiu que não foi assim mas sim tal e qual como o senhor Vereador disse. O contexto era outro. Concluiu dizendo que não estava nada incomodada com a alteração da designação da freguesia, estando sim incomodada pelo facto de não ter havido respeito pelos órgãos autárquicos nem ter havido respeito pela democracia. -----

O deputado municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco usou da palavra para dizer que estando de acordo com várias coisas que ouviu não está com outras e por dever de consciência também tem que as expressar. Entende que as seis ou cinco ou quatro pessoas que votaram na Junta de Freguesia e na Assembleia de Freguesia são as cinco ou seis pessoas eleitas para tomar as medidas que a Lei lhes permite e que, tal como disse o senhor Presidente da Junta, tanto quanto sabe, os órgãos eleitos da Junta de Freguesia só cumpriram a Lei. Referiu que era bom que o exercício democrático invocado tivesse existido em casos que mexem com a vida das populações, que têm consequências graves ou não na vida das populações, e que nunca foram invocadas. Que se lembre, até em relação à clara expressão da vontade da população no caso da agregação das freguesias não foi feito nenhum referendo. Na alta tensão que aí vem não foi feito nenhum referendo. Na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

barragem não foi feito referendo. Em várias outras questões, como o fecho das escolas, contra a vontade das populações, não foi feito nenhum referendo. Era importante. O que dói é ver invocar referendos para questões tão simples como o nome tradicional de uma freguesia. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que, mais uma vez, o senhor Presidente da Câmara traz assuntos da Junta de Freguesia para aqui e que por acaso mentiu: as atas da Junta de Mondim estão no site, não todas pois a Junta de Mondim não tem meios técnicos como tem a Câmara, estando neste momento dois estagiários a finalizar a colocação das últimas atas na internet. Pediu ao Senhor Presidente da Assembleia que não permitisse que o senhor Presidente da Câmara colocasse questões da freguesia de Mondim nesta Assembleia - se o quiser fazer que vá como freguês à Assembleia de Freguesia. Considera que o senhor Presidente fala de moralidade mas não a respeita e foge dela. Terminou dizendo que se alguém quisesse levantar alguma questão sobre a freguesia de Mondim que fosse à Assembleia de Freguesia de Mondim. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para se referir a um facto de que se esqueceu e que é relevante neste caso. É que ninguém discutiu nem ninguém pôs em causa a Assembleia de Freguesia, mas poderia ter sido porque este assunto não constava do programa eleitoral. Manifestou que concordava com o que a senhora Vereadora referiu, questionando-se como é que um elemento da Junta de Freguesia, que está há dez anos no poder, se lembra ao fim de dez anos que vai mudar o nome à freguesia. Porque é que não o fez no primeiro mandato? Neste processo da alteração de nome da freguesia, enquanto Presidente da Câmara, realçou que não tinha nada contra a mudança do nome, não lhe criando nenhum problema. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Moção - Alteração denominação Freguesia de Mondim de Basto que foi aprovada por maioria com treze votos a favor e cinco votos contra.** -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer a sua declaração de voto. Considera que o concelho tem tantos problemas com que se preocupar e que o senhor Presidente da Câmara faz uma tempestade num copo de água com uma coisa tão simples. Esclareceu que votou contra porque a sustentação que foi dada à proposta do senhor Presidente da Câmara é tão banal que até parece que a Junta de Mondim tem que olhar para o que os outros fazem. Vota contra esta moção porque é uma moção em que a Câmara Municipal manifesta uma disputa com a freguesia de Mondim de Basto e apresenta argumentos completamente banais. -----

O deputado municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco usou da palavra para fazer a declaração de voto do grupo municipal. Começou por dizer que, assim como o senhor Presidente da Câmara se insurgiu com os deputados do seu partido, o mesmo se considera ser um representante de Mondim dentro do CDS e não o representante do Partido Socialista em Mondim de Basto e portanto tem liberdade também para se insurgir contra governos, deputados e aquilo que for necessário quando não defenderem os interesses de Mondim. Sendo muitos e graves os problemas enfrentados pelo concelho, sendo muitos os problemas que estão por resolver sem que o executivo camarário para eles apresente soluções, não pode nem deve o Grupo Municipal participar uma vez mais numa discussão tão estéril como seja a do simples acrescentamento e reposição do tradicional nome da Freguesia de Mondim de Basto. Aceitando como boas as justificações de que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

alguns dos assuntos de interesse para o concelho, ou para as freguesias que o compõem, devem ser referendados, não pode este Grupo Municipal deixar de se insurgir quanto à injustificada empolgação dos assuntos que merecem sê-lo, e quanto à existência de diferentes critérios para avaliação dos assuntos a referendar, alguns dos quais muito mais importantes do que o simples acrescentamento da denominação de uma Junta. Convindo recordar, a propósito, que assuntos, esses sim de graves consequências para a vida das populações do concelho e freguesias, como sejam o encerramento de escolas, a implementação da Barragem, a linha de muito alta tensão, a agregação de freguesias, algumas das quais havendo manifestado em baixos assinados legais uma clara vontade que não foi respeitada nem referenciada, ou até a desanexação de dois lugares de uma das freguesias sem a aceitação dos órgãos eleitos da mesma, nunca tenham sido sujeitos a um referendo, e pretendendo agora que para tão simples facto como o do nome de uma Junta de Freguesia um venha a ser feito. Isto não é defender a democracia. É brincar com ela. ----

2.9- Informação do Executivo -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra começando por pedir desculpa à Mesa por voltar um bocadinho atrás mas entende que, em bom nome da verdade e do rigor, e tendo tido acesso agora ao Relatório de Contas da Assembleia de Freguesia de Mondim, tendo em conta que o senhor Presidente da Junta tinha dito que a atualização da página era feita pelos serviços da Junta, verifica-se nas dívidas da Junta de Freguesia uma dívida de trezentos e sessenta e nove euros a uma empresa que faz a manutenção da página, o que contradiz aquilo que foi dito pelo senhor Presidente da Junta. Relativamente à informação do município, salientou que o executivo procura sempre em todas as assembleias prestar toda a informação que é importante para os senhores deputados, sendo esta informação pedida a todas as divisões



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

com o rigor que é necessário. Manifestou que se algum aspeto ou alguma questão tivesse que ser melhorada o executivo estava disponível para o fazer. -

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que considerava lamentável a atitude do senhor Presidente da Câmara que não é correta e está cheia de falsidades, porque o valor que foi referido tem outros serviços. A Junta de Freguesia paga a um técnico para fazer a manutenção mas quem prepara os documentos é o executivo da Junta e não o técnico. Considera grave o facto de se levantar falsos sobre documentos da Junta de Freguesia. Desafiou o senhor Presidente da Câmara a ir à Assembleia de Freguesia e a confrontá-la pois esta afirmação é falsa. -----

2.10 - Intervenção do Público -----

Tendo-se inscrito no início da reunião, usou da palavra o cidadão Hugo Ferreira. Começou por referir que as questões que queria colocar já foram, de certa forma, colocadas e respondidas. A sua primeira questão prendia-se com a toponímia e pelo facto de, já por várias vezes, as suas encomendas e correspondência terem sido devolvidas ao remetente por direção considerada incompleta. Considera que esta situação é triste para o concelho de Mondim de Basto: não há nomes de ruas, números de portas e andam as empresas à procura das pessoas. Entende que os mondinenses pagam os seus impostos, pagam o IMI, têm direitos como cidadãos. A sua segunda questão prende-se com o saneamento e já foi abordada pelo senhor Presidente da Câmara. Referiu que, em média, despeja as suas fossas sépticas cinco a seis vezes por ano de águas limpas das chuvas. Considera que não tem culpa de tal facto pois a sua casa foi vistoriada pela Câmara que autorizou a sua construção há já vinte anos. Referiu que pagava sessenta euros de cada vez à empresa Saldanha para vir despejar as fossas mas que preferia ter de pagar cinco ou dez euros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

por mês para estar ligado ao saneamento, que qualquer cidadão tem esse direito e é uma questão de higiene. Referiu que da primeira vez que tal lhe sucedeu, recorreu aos serviços da Câmara de urgência e foi-lhe dito que tinha de fazer a inscrição e esperar dois meses, pelo que recorreu então à empresa Saldanha. É a pura verdade. Terminou dizendo que esta situação, em pleno século XXI, é inadmissível. Os cidadãos têm direito ao saneamento, é obrigatório por Lei. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Tendo terminado as intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 26 de junho de 2015, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

